



# MUNICIPIO DE LARANJAL

1

CNPJ – 95.684.536/0001-80

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO

FONES (42)3645-1149

## LEI N.º 012/2015

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Alteração da Tabela de valores da Lei nº 18/2013, dos Professores do Magistério do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo I da Tabela de Referencias dos integrantes do quadro próprio dos professores do magistério.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Laranjal, 21 de outubro de 2015.

  
**JOÃO ELINTON DUTRA**  
*Prefeito Municipal*

ANEXO I - Lei 12/2015

**TABELA DE REFERÊNCIAS**

Horizontal 3%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
REFERENCIA CLASSE														
CLASSE A	788,00	788,00	866,80	892,80	919,59	947,18	975,59	1.004,86	1.035,00	1.066,05	1.098,04	1.130,98	1.164,91	1.199,85
CLASSE B	900,56	927,58	955,40	984,07	1.013,59	1.044,00	1.075,32	1.107,58	1.140,80	1.175,03	1.210,28	1.246,59	1.283,98	1.322,50
CLASSE C	1.013,12	1.043,51	1.074,82	1.107,06	1.140,28	1.174,48	1.209,72	1.246,01	1.283,39	1.321,89	1.361,55	1.402,40	1.444,47	1.487,80
CLASSE D	1.125,70	1.159,47	1.194,26	1.230,08	1.266,99	1.304,99	1.344,14	1.384,47	1.426,00	1.468,78	1.512,85	1.558,23	1.604,98	1.653,13

  
**João Emanuel Dutra**  
 Prefeito Municipal

Laranjal, 21 de outubro de 2015

**DETERMINAR** a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **RS 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **MARIA APARECIDA DIAS**, referente ao pagamento de 01(uma) diária, face ao deslocamento que fará a Londrina - Pr., no dia 27/10/2015, para participar da Reunião dos Gerentes Municipais de Convênios - GMC no horário das 11h00min às 18h30min.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ**, em 20 de outubro de 2015.

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Roger William Coelho  
Código Identificador:DDEE9C90

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Compras e Licitações  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 038/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2014**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, doravante designada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: VIEIRA & RETECHESKI LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.902.446/0001-65, com sede NA Rua Osório Brasileiro, Bairro Vila Verde, cidade de Palmital - PR, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. Ronaldo Retecheski, com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) **CONTRATADO**.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS PROGRAMAS QUALIFAR SUS, VIGIA SUS, ACS, BEM COMO INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, CONFORME ANEXO I.**

**NÚMERO:** 2º Aditivo Contratual – Prazo.  
**DATA DO CONTRATO:** 03 de Junho de 2014.  
**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2015.  
**VALOR TOTAL:** Inalterado  
**FORO:** Comarca de Palmital-PR.

Publicado por:  
Helenita Francisca Trabuco Monteiro  
Código Identificador:57487578

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**LEI 09.2015**

CNPJ – 95.684.536/0001-80  
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO  
FONES (42)3645-1149

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O POVO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial no orçamento do município de Laranjal, para o exercício de 2015.

**Art. 2º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Laranjal, para o exercício de 2015, um crédito adicional Especial no valor de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

06	Secretaria Municipal dos Transportes	
01015 06.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601-1090	Equipamentos Rodoviários - Operação de Crédito	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00612	Operação de Crédito - Equipamentos Rodoviários. - Ex. Corrente	750.000,00

07	Secretaria Municipal de Educação	
01145 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-1091	Escola Municipal - Reforma/Conclusão	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00613	Operação de Crédito - Escola Municipal - Reforma/Conclusão. - Ex. Corrente	350.000,00

**Art. 3º** - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:  
- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 08/2015.

**Art. 4º** - Fica também incluso, no Plano Plurianual – PPA e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2015 as alterações feitas pelo artigo 2º desta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Laranjal, 21 de outubro de 2015.

**JOÃO ELINTON DUTRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Adriana Collito  
Código Identificador:3D278662

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**LEI 12.2015**

**LEI N.º 012/2015**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Alteração da Tabela de valores da Lei nº 18/2013, dos Professores do Magistério do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo I da Tabela de Referencias dos integrantes do quadro próprio dos professores do magistério.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Laranjal, 21 de outubro de 2015.

**JOÃO ELINTON DUTRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Adriana Collito  
Código Identificador:F7323FF4

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO 33.2015**

- c) Bloquear toda a rede interna para não ter acesso à internet.  
 d) Liberar o acesso de todos os computadores externos (internet) à rede a todos os computadores e serviços da rede.

30. Usando a máscara de rede 255.255.255.0 quantos endereços de IP ativos na rede podemos ter?

- a) 0  
 b) 255  
 c) 256  
 d) 254

GABARITO  
 PREENCHA SUAS RESPOSTAS NO QUADRO ABAIXO E DESTAQUE NA LINHA PONTILHADA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

Publicado por:  
 Andre Luiz de Mello  
 Código Identificador:AB0061AB

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
 ANEXO I - LEI 12.2015

REFERENCIA CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
CLASSE A	788,00	788,00	866,80	892,80	919,59	947,18	975,59	1.004,86	1.035,00	1.066,03	1.098,04	1.130,98	1.164,91	1.199,85
CLASSE B	900,56	927,58	955,40	984,07	1.013,59	1.044,00	1.075,32	1.107,58	1.140,80	1.175,03	1.210,28	1.246,59	1.283,98	1.322,50
CLASSE C	1.013,12	1.043,51	1.074,82	1.107,06	1.140,28	1.174,48	1.209,72	1.246,01	1.283,39	1.321,89	1.361,55	1.402,40	1.444,47	1.487,80
CLASSE D	1.125,70	1.159,47	1.194,26	1.230,08	1.266,99	1.304,99	1.344,14	1.384,47	1.426,00	1.468,78	1.512,85	1.558,23	1.604,98	1.653,13

Laranjal, 21 de outubro de 2015

JOÃO ELINTON DUTRA  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Adriana Collito  
 Código Identificador:DD1B25F6

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2015-PML  
 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015-PML  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.  
 EMPRESA DETENTORA: Parcomed Comércio e Representações de Produtos Farmacêuticos Ltda

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de fios de sutura e tela plana, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (GASTROINTESTINAL), NR.2-0, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA, AGULHA DE 26 MM ESTRIADA, ENVELOPE COM 01 FIO DE SUTURA DE 70CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, COM TAMANHO DA AGULHA DESENHADO EM TAMANHO REAL E SÍMBOLO DO TIPO DE AGULHA IMPRESSOS NO ENVELOPE INTERNO, EMBALAGEM INTERNA DE ALUMÍNIO E EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO. CX C/ 24 UNID (123T)	ETHICON	CX	1	76,80	76,80
2	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (GASTROINTESTINAL), NR.2-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA, AGULHA DE 31 MM ESTRIADA, ENVELOPE COM 01 FIO DE SUTURA DE 70CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, COM TAMANHO DA AGULHA DESENHADO EM TAMANHO REAL E SÍMBOLO DO TIPO DE AGULHA IMPRESSOS NO ENVELOPE INTERNO, EMBALAGEM INTERNA DE ALUMÍNIO E EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO. CX C/ 24 UNID (113T)	ETHICON	CX	8	69,60	556,80
3	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (FECHAMENTO), NR.1, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA, AGULHA DE 40 MM ESTRIADA, ENVELOPE COM 01 FIO DE SUTURA DE 70CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, COM TAMANHO DA AGULHA DESENHADO EM FORMATO REAL E O SÍMBOLO DO TIPO DE AGULHA IMPRESSOS NO ENVELOPE INTERNO, EMBALAGEM INTERNA DE ALUMÍNIO E EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO. CX C/ 24 UNID (803T)	ETHICON	CX	2	89,28	178,56
4	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (GASTROINTESTINAL), NR.0, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA, AGULHA DE 31 MM ESTRIADA, ENVELOPE COM 01 FIO DE SUTURA DE 70CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, COM TAMANHO DA AGULHA DESENHADO EM TAMANHO REAL E SÍMBOLO DO TIPO DE AGULHA IMPRESSOS NO ENVELOPE INTERNO, EMBALAGEM INTERNA DE ALUMÍNIO E EXTERNA EM PAPEL GRAU	ETHICON	CX	2	68,80	137,60